



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 016, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para realização das Licitações na Modalidade de Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeada nos termos da Lei 10.520/2002 e do artigo 5.º inciso I do Decreto Municipal 044/09, a servidora **ADRIANA PAULINO DE SOUZA MUSSO PAPO**, para exercer a função de **PREGOEIRA OFICIAL**, nas licitações na modalidade Pregão na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 2º - Ficam nomeadas as servidoras municipais **KÁTIA DE SOUZA MORENO AMORIN** e **MAYSA EMANUELLE AVELINO BERNARDINO**, para comporem a **EQUIPE DE APOIO** na modalidade de licitação mencionada, na Câmara Municipal do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 3º - Fica instituído como **SUPLENTES** as servidoras municipais **ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ** e **JUAN CARLOS SANTOS SILVA**, para se necessário exercerem a função de Pregoeiro Oficial e para comporem a Equipe de Apoio.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de março de 2019.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário
